268/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 137/93. **Apresentada em** 24/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 724/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 31/08/93.

Sessão realizada dia 30/08/93.

Autoria do Vereador: - CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 30/08/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que a presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÕES e OBRAS PÚBLICAS deste Município, para que providencie com a máxima urgência, à construção de uma(01) CICLÓVIA na rua Vereador José Fernandes de Araújo, deste seu início, até a divisa com o Município de Maringá-(PR), evitando desta forma, graves acidentes, com os condutores de Bicicletas eoutros meios de transportes, tendo em vista, que a falta de uma outra ciclóvia, com a que já existe, tem causado grandes perdas de vidas humanas.-

SALA DAS SESSÕES
Em 24 de Agosto de 1.993.-

Carlos Roberto Galindo Garcia.-
-Vereador - Autor-